



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 876 DE 02 DE JUNHO DE 1.989

Dispõe sobre aposentadoria do funcionário Municipal Miguel Longo.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os elementos constantes no Proc. **SP/047/72**, fls.50/51, e à vista do despacho do Diretor de Administração às fls. 52, **D E C R E T A** :

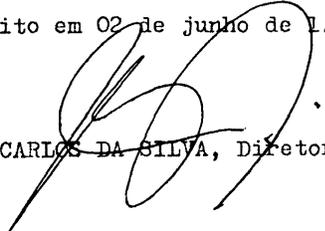
Artigo 1º - Fica aposentado no cargo efetivo de Agente Fiscal nos termos do **artigo 107, item III** da Lei 341/71 (Estatuto dos Funcionários Municipais), o funcionário Municipal Sr. Miguel Longo, a partir desta data.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA,
aos 02 de junho de 1.989.


JOSE NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito em 02 de junho de 1.989.


JOSE CARLOS DA SILVA, Diretor de Expediente do G.P.